



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. **INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, PROVIDÊNCIAS ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO, QUE PROMOVA A PODA DE ÁRVORES NA RUA CAPITÃO OTÁVIO RAMOS, ALTURA DO NÚMERO 1.207, VILA REGINA CÉLIA, CONFORME ESPECIFICA.**

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para determinar providências através do órgão competente da Administração, que promova a poda de árvores na Rua Capitão Otávio Ramos, altura do trecho próximo ao número 1.207 (conforme fotografias em anexo), Bairro da Vila Regina Célia, Cruzeiro/SP.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores da Vila Regina Célia, dando conta da premente necessidade da poda de árvores que existem na Rua Capitão Otávio Ramos, altura do trecho próximo ao número 1.207 (conforme fotografias em anexo).

Segundo os denunciante, há muito tempo que a PODA (com a manutenção e a limpeza) das referidas árvores não é devidamente efetuada pelo Poder Público Municipal. Tal situação, segundo os moradores da localidade, além de depor contra a imagem do bairro, apresenta riscos e os seguintes problemas: Galhos





secos e quebrados que ESTÃO CAINDO SOBRE OS TELHADOS DAS RESIDÊNCIAS, causando acidentes e DANOS; Tronco podre que pode comprometer a estabilidade da árvore; Interferência com a rede elétrica, o que pode causar apagões e dificuldade de pedestres circularem adequadamente nas calçadas. Assim, tal situação coloca em risco a segurança dos moradores da localidade (sobretudo de suas crianças e pessoas idosas). Neste sentido pedimos providências para a realização da poda de árvores – PODA SEVERA (e limpeza do material orgânico oriundo da “poda”) existentes na Rua Capitão Otávio Ramos, altura do trecho próximo ao número 1.207 (conforme fotografias em anexo), Bairro da Vila Regina Célia, Cruzeiro/SP.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 19 de março de 2026.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Foto do **Google Street View**, como referência, para realização de poda de árvores existentes na Rua Capitão Otávio Ramos, altura do trecho próximo ao número 1.207, Bairro da Vila Regina Célia, Cruzeiro/SP:



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

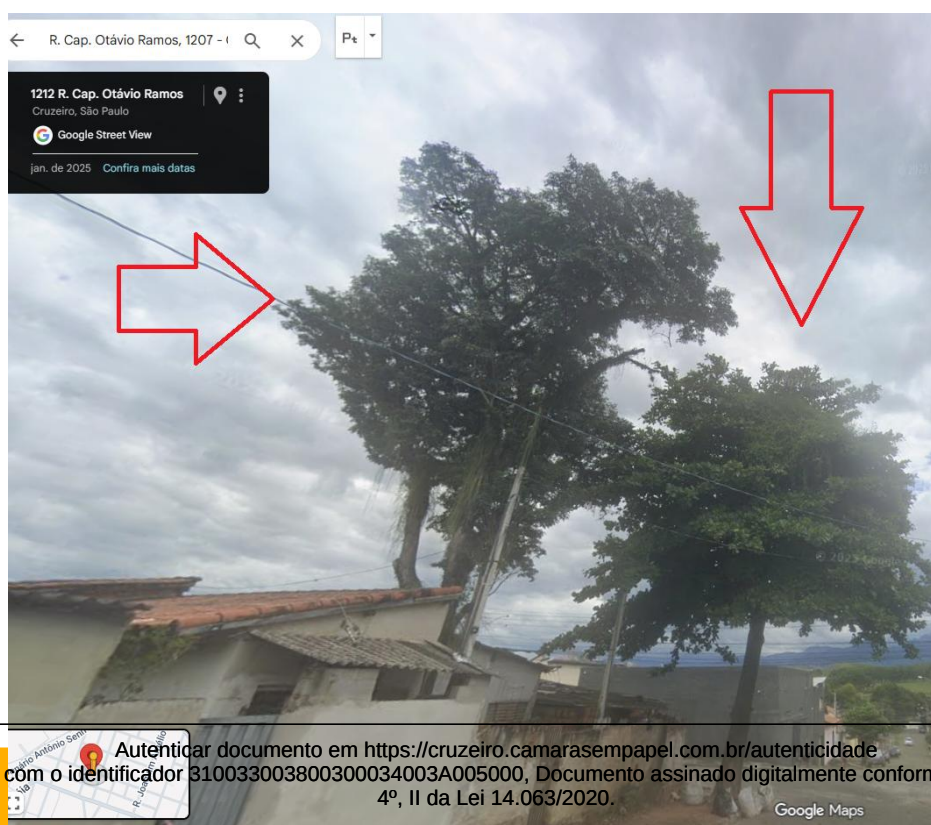
Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 14 - JARDIM CRUZEIRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Google Maps

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **19/03/2026 17:05**

Checksum: **9FDFCEA9B985181D264DD055FE5272A7EA899B728AA453A9533444232F8E566B**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.